



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA DA PREFEITA Nº 488, DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

*Nomeia Chefe de Divisão – Departamento de Transporte, Trânsito e Mobilidade - Secretaria da Cidade – no âmbito do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o senhor **CICERO IZIDORO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 061.501.464-05, portador da Cédula de Identidade nº 6.960.369 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Divisão de Fiscalização de Trânsito**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 30% (trinta por cento)**, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 01/04/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de abril de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA DA PREFEITA Nº 488, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

*Nomeia Chefe de Divisão – Departamento de Transporte, Trânsito e Mobilidade - Secretaria da Cidade – no âmbito do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o senhor **CICERO IZIDORO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 061.501.464-05, portador da Cédula de Identidade nº 6.960.369 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Divisão de Fiscalização de Trânsito**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 30% (trinta por cento)**, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 01/04/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de abril de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Magali Borba Oliveira Lima  
**Código Identificador:AB9D46DF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/06/2023. Edição 3353  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>